



**PORTARIA Nº 20/2026
DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

“Revoga a Portaria nº 10/2026, que convoca os Vereadores e Vereadoras para a eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí referente à sessão legislativa de 2027, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 10/2026, de 20 de fevereiro de 2026, que convocou os Vereadores e Vereadoras para a eleição dos membros da Mesa Diretora referente à sessão legislativa de 2027;

CONSIDERANDO que a Vereadora Carla Stefânia Lourenço de Almeida apresentou na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí em licença-maternidade no dia 03 de março de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação formal e expressa da referida Vereadora no sentido de participar do processo eleitoral da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla participação parlamentar, a isonomia entre os membros da Casa e a regularidade do processo eleitoral interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada integralmente a Portaria nº 10/2026, de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. A Presidência expedirá novo ato convocatório, fixando nova data para a eleição da Mesa Diretora referente à sessão legislativa de 2027, assegurando a participação de todos os Vereadores e Vereadoras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 04 de março de 2026.

JOÃO FELIPE EVARISTO MOTA CARLOS
Presidente da Câmara Municipal

